

1 **ATA 07/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA. 1. DATA, LOCAL, QUORUM** – Aos trinta dias do
2 mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 8h44min a assembleia ordinária foi
3 realizada presencialmente com os conselheiros nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, na
4 Av. Min. Cirne Lima, 3804 – Bairro Tocantins, conforme lista de presença, anexo. **2.**
5 **ABERTURA:** O Presidente Thiago Bana Schuba procedeu à abertura da reunião agradecendo a
6 presença de todos. Posteriormente, realizou a leitura da pauta: Abertura; Leitura dos expedientes e
7 das comunicações da ordem do dia; Informação sobre o Saldo do Fundo Municipal do Meio
8 Ambiente e Fundo Municipal do Saneamento Básico e Ambiental; Leitura e Aprovação da ATA
9 05/2025 e ATA 06/2025; Parecer sobre o Projeto de Lei 021/2025, que *"Altera a legislação que*
10 *procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre*
11 *área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável*
12 *Ltda."*; Solicitação de recursos financeiros ao fundo municipal do meio ambiente para aquisição
13 de 02 (dois) veículos para atendimento das demandas da Secretaria do Meio Ambiente; Ofício nº
14 041/2025 – GVDB – Consulta e deliberação do CMMAS em relação ao contido no Projeto de Lei
15 nº 58/2025; Regimento Interno do Conselho (Decreto nº 369/2006) – Revisão; Ofício nº
16 361/2025 – SMMA – Indicação de membros para compor a comissão de acompanhamento
17 revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização, Portaria nº 602/2022; Plano de
18 Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Município de Toledo – Atualização; Palavra Franca;
19 Encerramento. **3. LEITURA DOS EXPEDIENTES E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM**
20 **DO DIA:** O presidente Thiago Bana Schuba fez a leitura dos expedientes e comunicações, sendo:
21 Ofício nº. 041/2025 de 29 de abril de 2025 expedido pelo Presidente da Comissão de Constituição
22 e Justiça, da Câmara Municipal de Toledo, Vereador Sr. Edimilson Dias Barbosa, referente à
23 consulta e deliberação do CMMAS em relação ao contido no Projeto de Lei nº. 58/2025;
24 Diligência – Projeto de Lei nº. 21/2025 de 30 de abril de 2025, enviado por e-mail pelo Presidente
25 da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Municipal de Toledo, Vereador Sr. Edimilson
26 Dias Barbosa, referente à solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei nº. 21/2025 que
27 *"Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir*
28 *servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da*
29 *empresa Toledo Energia Renovável Ltda."*; Ofício nº. 361/2025, de 08 de maio de 2025 oriundo
30 da SMMA – Secretaria do Meio Ambiente com o assunto: Indicação de membros para compor a
31 comissão de acompanhamento revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização, portaria
32 nº. 602/2022; E-mail enviado pelo Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores
33 de Toledo, solicitando esclarecimentos sobre o ofício nº. 24/2025 (Requerimento nº. 35/2025)

34 referente às informações sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA; Ofício nº.
35 11/2025 datado de 21 de maio de 2025 expedido pela Universidade Tecnológica Federal do
36 Paraná (UTFPR), que convidou o CMMAS para participar entre os dias 03 e 05 de junho da mesa
37 redonda “*Atuação Integrada: O papel das Instituições na Gestão Ambiental*”; Ofício nº. 281/2025
38 expedido em 22 de maio de 2025 pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços
39 Públicos de Toledo, com as atualizações sobre os processos licitatórios vinculados ao Fundo
40 Municipal do Saneamento Básico (10044); Ofício nº. 114/2025 expedido em 27 de maio de 2025
41 pela Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo indicando a substituição dos membros
42 do CMMAS, como titular, Débora Cristina Kliemann, e suplente, Ronald Peixoto Drabik; Ofício
43 nº. 614/2025 expedido em 27 de maio de 2025 pela Secretaria do Meio Ambiente convidando o
44 CMMAS para a abertura do Junho Verde no dia 03 de junho; Ofício nº. 53/2025 expedido em 06
45 de junho de 2025 pela Secretaria da Agricultura e Proteína Animal convidando o CMMAS para
46 participação de semana do agricultor entre os dias 24 e 30 de julho em comemoração ao dia do
47 agricultor. **4. INFORMAÇÃO SOBRE O SALDO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO**
48 **AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL:**
49 Posteriormente foi informado o saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) no valor
50 de R\$ 3.114.423,29; o Fundo Municipal do Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) valor de
51 R\$ 2.218.144,98 e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) (Plus) no
52 valor de R\$ 12.028.312,68. O Presidente comentou sobre um equívoco no histórico e
53 movimentações das contas do FMSBA e FMSBA (Plus), que, assim que foi identificado, foi
54 prontamente ajustado. **5. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 05/2025:** O presidente realizou a
55 leitura da ATA 05/2025, sendo inserida algumas correções de ordem ortográficas e ajustes e
56 seguindo com a aprovação nominal dos conselheiros com direito a voto, foi aprovada por
57 unanimidade. **6. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 06/2025:** O presidente realizou a leitura
58 da ATA 06/2025, e informou que não houve quórum mínimo para a realização dessa reunião,
59 sendo suspensa. Dessa maneira, seguindo com a aprovação dos conselheiros com direito a voto,
60 foi aprovada por unanimidade. **7. PROJETO DE LEI Nº. 021/2025 QUE "ALTERA A**
61 **LEGISLAÇÃO QUE PROCEDE À DESAFETAÇÃO E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE**
62 **TOLEDO A INSTITUIR SERVIDÃO DE PASSAGEM SOBRE ÁREA INTEGRANTE DO**
63 **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DA EMPRESA TOLEDO ENERGIA**
64 **RENOVÁVEL LTDA.;** Projeto de Lei nº. 021/2025 encaminhado e solicitado a oitiva e
65 manifestação do CMMAS pelo Vereador Sr. Valdomiro Nunes Ferreira. O Presidente informou
66 que esse tema foi discutido na Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Solos em reunião realizada

67 no 20 de maio de 2025 na sala reuniões do Instituto Água e Terra (IAT), e que foi deliberado
68 conforme documento anexo. O Presidente do CMMAS fez a leitura do documento emitido pelo
69 Município de Toledo, do Parecer da Câmara Técnica e fez alguns esclarecimentos sobre a
70 documentação recebida. Com participação efetiva dos conselheiros na discussão do tema, houve a
71 aprovação por unanimidade do Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica de Recursos
72 Hídricos e Solos, pelos conselheiros com direito a voto, com ajustes complementados no referido
73 Parecer. **8. INSTRUMENTAL – SMMA – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
74 **AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)**
75 **VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO**
76 **AMBIENTE:** O Presidente do CMMAS esclareceu que o instrumental referente à aquisição de
77 veículos não foi previamente encaminhado às Câmaras Técnicas para parecer, tendo em vista que
78 os veículos serão destinados ao atendimento das demandas gerais da equipe da Secretaria
79 Municipal do Meio Ambiente. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Valdemir Aleixo,
80 Coordenador de Licenciamento Ambiental, que explicou que os veículos serão utilizados em
81 atividades de fiscalização, licenciamento ambiental e execução de projetos da pasta. Durante a
82 reunião, conselheiros se manifestaram destacando a necessidade de ampliar a frota, considerando
83 que apenas dois veículos seriam insuficientes frente à demanda atual. O Presidente do CMMAS
84 então realizou a leitura do instrumental, contendo as justificativas para a aquisição, e submeteu o
85 documento à deliberação do colegiado. Por unanimidade, os conselheiros com direito a voto
86 aprovaram a aquisição dos veículos, com a ressalva de que seja considerada a média dos valores
87 apresentados nas cotações orçamentárias. **9. OFÍCIO Nº 041/2025 – GVDB – CONSULTA E**
88 **DELIBERAÇÃO DO CMMAS EM RELAÇÃO AO CONTIDO NO PROJETO DE LEI Nº**
89 **58/2025:** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores, Vereador
90 Sr. Edimilson Dias Barbosa, encaminhou o Ofício nº 41/2025 ao Conselho Municipal do Meio
91 Ambiente e Saneamento (CMMAS), solicitando a oitiva sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº
92 58/2025. O referido Projeto de Lei tem por objetivo alterar a legislação que dispõe sobre o
93 Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o
94 Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo, com as seguintes alterações;
95 *“Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e*
96 *Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de*
97 *Saneamento Básico e Ambiental de Toledo. Art. 2º - A Lei nº 1.881, de 30 de junho de 2004, com*
98 *as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 4º*
99 *- Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento: (...) XXVIII - definir*

100 *diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal do*
101 *Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental. (...) Art. 24-C – (...)*
102 *(...) VIII - custeio de ações destinadas à universalização e aprimoramento dos serviços públicos*
103 *de saneamento básico, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico e*
104 *Ambiental ou o Plano Regional de Saneamento Básico e Ambiental, cuja realização seja de*
105 *competência do Município e não constitua obrigação contratual do prestador.” Durante a reunião*
106 do CMMAS, o Presidente do Conselho realizou a leitura e exposição das alterações propostas,
107 apresentando a justificativa encaminhada pelo Município. Segundo a explicação, as mudanças
108 visam adequar a legislação municipal às exigências da Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR),
109 a fim de garantir a continuidade do recebimento dos repasses mensais da Companhia de
110 Saneamento do Paraná (SANEPAR) destinados a obras e projetos de saneamento no Município de
111 Toledo. Conforme relatado, após a publicação anterior da Lei, o Município enviou a norma à
112 AGEPAR em 2024. No entanto, a agência solicitou novos ajustes legislativos para conclusão do
113 processo de habilitação do Município ao recebimento dos recursos, sendo as alterações solicitadas
114 incorporadas ao atual Projeto de Lei nº 58/2025. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos emitiu
115 parecer favorável ao referido Projeto de Lei. Diante disso, o Presidente do CMMAS submeteu à
116 votação o Parecer Técnico da Câmara de Assuntos Jurídicos, sendo aprovado por unanimidade
117 pelos conselheiros com direito a voto, resultando na aprovação da proposta de alteração da
118 legislação conforme o Projeto de Lei nº 58/2025. **10. REGIMENTO INTERNO DO**
119 **CONSELHO (DECRETO Nº. 369/2006) – REVISÃO:** O Presidente do CMMAS informou
120 que, no último mês, foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, nos
121 dias 10/06/2025 e 17/06/2025, com o objetivo de tratar da revisão do Regimento Interno do
122 CMMAS. Segundo o Presidente, a proposta de revisão encontra-se em fase final de elaboração e,
123 assim que concluída, será convocada uma Reunião Extraordinária para apresentação, discussão e
124 aprovação das alterações propostas. **11. OFÍCIO Nº. 361/2025 – SMMA – INDICAÇÃO DE**
125 **MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**
126 **REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, PORTARIA**
127 **Nº. 602/2022:** O presidente do conselho informou que, anteriormente, foi enviado o Ofício nº.
128 09/2024, por meio do qual foram indicados os representantes do Conselho para compor a referida
129 Comissão, sendo: Titular: Thiago Bana Schuba; e Suplente: João Edson Kaefer. O Presidente
130 comunicou que os mesmos nomes serão mantidos para continuidade dos trabalhos de revisão e
131 atualização do Plano Municipal de Arborização, conforme previsto na Portaria nº. 602/2022. **12.**
132 **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – ATUALIZAÇÃO:** O presidente do

133 CMMAS passou a palavra ao Sr. Valdemir Aleixo, que esclareceu ter recebido uma solicitação do
134 Ministério Público para atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Município de
135 Toledo. Segundo ele, o Município não dispõe de condições técnicas e operacionais para realizar
136 internamente essa revisão e, portanto, necessita de apoio especializado para elaborar as alterações
137 exigidas. Diante disso, o Presidente do CMMAS sugeriu que a revisão do plano seja realizada por
138 empresa especializada e contratada mediante processo licitatório, considerando, entre outros
139 aspectos, a exigência de responsabilidade técnica do profissional ou empresa responsável pela
140 elaboração do documento. Em seguida, houve manifestações dos conselheiros sobre a proposta
141 apresentada e como encaminhamento, o Presidente sugeriu que sejam solicitados orçamentos para
142 três empresas especializadas sendo encaminhado ao CMMAS na forma de Instrumental. Após
143 recebimento, o material deverá ser analisado pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, que
144 emitirá parecer técnico. Somente após essa etapa, a proposta será submetida à apreciação e
145 deliberação em reunião plenária do Conselho. **12. ENCERRAMENTO:** O Presidente Thiago
146 Bana Schuba agradeceu a presença de todos. Desse modo, foi lavrada a presente Ata, seguindo
147 anexa a lista dos presentes, ofícios, correspondências e pareceres.